

ATO 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde e Psicologia - DSP**, desta Unidade, nos termos do Art. 62 e Parágrafo Único e Art. 63, inciso II, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do(a) primeiro(a), integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes a seguir nominados:

- Renata Fernandes Queiroz, MASP: 1486981-2;
- Rafael de Oliveira Pedro, MASP: 1489205-3;
- Eveline Soares Costa, MASP: 1495037-2;
- Allisson Rodrigues Rezende, MASP: 1236620-9;
- Adriana de Souza Guimarães, MASP: 08648743.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição para Chefia e Subchefia do **Departamento de Saúde e Psicologia - DSP**, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital N° 16/2025**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 22 de agosto de 2025.

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 22/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121070331** e o código CRC **383ED352**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 121070331